

**CRICIUMA ESPORTE CLUBE**

**Criciúma – SC**

**CNPJ nº. 83.663.781/0001-21**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EXERCÍCIO DE 2023**

**CRICIÚMA ESPORTE CLUBE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(Valores expressos em unidades de reais)

<b>ATIVO</b>		<b>31/dez./2023</b>	<b>31/dez./2022</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>54.738.625</b>	<b>2.369.006</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>3.873.385</b>	<b>327.636</b>
Caixa e equivalentes de caixa	<b>4</b>	3.873.385	327.636
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>		<b>50.865.240</b>	<b>2.041.370</b>
Valores vinculados - LIE	<b>5</b>	1.908.968	1.693.361
Patrocínios a receber	<b>6</b>	60.000	114.409
Despesas antecipadas		19.033	11.512
Liga Forte União Futebol	<b>7</b>	46.634.374	-
CBF	<b>8</b>	1.351.875	-
Demais valores a receber	<b>9</b>	890.990	222.087
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>106.432.050</b>	<b>48.909.269</b>
Depósitos judiciais	<b>18</b>	-	298.502
Imobilizado	<b>10</b>	98.653.477	43.264.711
Intangível	<b>11</b>	7.778.573	5.346.056
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>161.170.675</b>	<b>51.278.275</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**CRICIÚMA ESPORTE CLUBE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(Valores expressos em unidades de reais)

<b>PASSIVO</b>		<b>31/dez./2023</b>	<b>31/dez./2022</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.490.105</b>	<b>4.592.411</b>
Fornecedores		766.318	177.311
Empréstimos e Financiamentos	<b>13</b>	-	140.909
Obrigações Sociais e Trabalhistas	<b>14</b>	1.447.765	1.096.073
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Parceladas	<b>14</b>	-	190.686
Obrigações Fiscais	<b>15</b>	19.850	268.649
Obrigações Judiciais	<b>16</b>	-	461.364
Direito de Imagem	<b>17</b>	3.860.340	1.861.587
Luas e Ant. de Dir. de Transmissão	<b>19</b>	395.833	395.833
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.460.842</b>	<b>9.297.353</b>
Fornecedores		-	22.039
Empréstimos e Financiamentos	<b>13</b>	-	1.654.845
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Parceladas	<b>14</b>	-	547.729
Obrigações Fiscais	<b>15</b>	-	111.726
Direito de Imagem	<b>17</b>	120.000	78.000
Provisão para Contingências	<b>18</b>	278.944	333.403
Receitas de Subvenções a Realizar	<b>12</b>	6.061.898	6.153.777
Luas e Ant. de Dir. de Transmissão	<b>19</b>	-	395.834
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>148.219.728</b>	<b>37.388.511</b>
Patrimonio Social		19.619.437	19.266.695
Ajuste de Avaliação Patrimonial		84.632.942	31.340.918
Superavit / Deficit		43.967.349	(13.219.102)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>161.170.675</b>	<b>51.278.275</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**CRICIÚMA ESPORTE CLUBE**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
(Valores expressos em unidades de reais)

	01/jan./2023 a 31/dez./2023	01/jan./2022 a 31/dez./2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>20</b> <u>101.742.437</u>	<u>27.300.782</u>
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<u>(42.802.911)</u>	<u>(23.822.624)</u>
Departamento Futebol Profissional	(31.244.024)	(15.977.814)
Departamento Futebol de Base	(3.123.933)	(1.902.868)
Departamento Futebol Feminino	(457.627)	(263.722)
Departamento Administrativo	(3.010.359)	(1.385.459)
Departamento de Patrimônio	(4.220.841)	(3.584.477)
Despesas Tributárias	(746.126)	(708.285)
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<u>58.939.526</u>	<u>3.478.158</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>21</b> <u>(1.753.074)</u>	<u>(1.207.001)</u>
Despesas Financeiras	(1.906.375)	(1.251.577)
Receitas Financeiras	153.301	44.576
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<u>57.186.452</u>	<u>2.271.156</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**CRICIÚMA ESPORTE CLUBE**  
**DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Valores expressos em unidades de reais)

Elementos	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit do Exercício	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>11.094.876</b>	<b>31.693.660</b>	<b>(15.490.259)</b>	<b>27.298.277</b>
Ajuste de exercícios anteriores	7.819.077	-	-	7.819.077
Ajuste de avaliação patrimonial	352.742	(352.742)	-	-
Superávit do exercício	-	-	2.271.156	2.271.156
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>19.266.695</b>	<b>31.340.918</b>	<b>(13.219.102)</b>	<b>37.388.511</b>
Ajuste de avaliação patrimonial	-	53.644.766	-	53.644.766
Ajuste de avaliação patrimonial	352.742	(352.742)	-	-
Superávit do exercício	-	-	57.186.452	57.186.452
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>19.619.437</b>	<b>84.632.942</b>	<b>43.967.349</b>	<b>148.219.728</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**CRICIÚMA ESPORTE CLUBE**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO**  
( Valores expressos em unidades de reais )

	<b>01/jan./2023</b>	<b>01/jan./2022</b>
	<b>a</b>	<b>a</b>
	<b>31/dez./2023</b>	<b>31/dez./2022</b>
Déficit / Superávit do Exercício	57.186.452	2.271.156
Outros resultados abrangentes	-	-
Déficit / Superávit do Exercício	<b>57.186.452</b>	<b>2.271.156</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**CRICIÚMA ESPORTE CLUBE**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**

( Valores expressos em unidades de reais )

	01/jan./2023 a 31/dez./2023	01/jan./2022 a 31/dez./2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit / Déficit do Exercício	57.186.452	2.271.156
<b>Ajustado por:</b>		
Depreciação	1.146.032	1.103.701
Ajuste de exercício anteriores	-	7.819.077
Provisão para contingências	(54.458)	(761.407)
<b>Redução (aumento) dos ativos:</b>		
Estoques	-	-
Patrocínios a Receber	54.409	(107.581)
Depositos Judiciais	298.502	-
Outros Ativos	(48.662.672)	(31.230)
<b>Aumento (redução) dos passivos:</b>		
Fornecedores	566.968	(2.561)
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	(386.723)	660.996
Obrigações Fiscais e Judiciais	(821.889)	682.238
Receitas de Patrocínio a Realizar	-	-
Receitas de Subvenções	(91.879)	(570.923)
Antecipação Direitos de Transmissão	(395.833)	(1.499.860)
Contratos Direito de Imagem	2.040.753	1.780.653
Outros Passivos	-	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>10.879.660</b>	<b>11.344.260</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aplicações no imobilizado	(2.890.033)	37.920
Aplicações / Redução no Intangível	(2.432.517)	(2.052.317)
Projetos Vinculados	(215.607)	263.437
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos</b>	<b>(5.538.157)</b>	<b>(1.750.960)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Variação cambial e juros	-	-
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(1.795.755)	(9.756.483)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(1.795.755)</b>	<b>(9.756.483)</b>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes</b>	<b>3.545.749</b>	<b>(163.183)</b>
<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa:</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	327.636	490.819
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.873.385	327.636
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3.545.749</b>	<b>(163.183)</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**CRICIUMA ESPORTE CLUBE**  
**Criciúma – SC**  
**CNPJ nº. 83.663.781/0001-21**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022.**

**1 Contexto operacional**

O Criciúma Esporte Clube é uma entidade de prática desportiva, organizada na forma de associação civil, com fins não econômicos, fundado em 13 de maio de 1947, com sede e foro na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem, direta ou indiretamente, e nem subsidiariamente, por obrigações contraídas pela associação. O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado, regendo-se pelo Estatuto, de 27 de abril de 2023. Tem como objetivo proporcionar a prática de futebol como atividade desportiva formal e não formal, através das várias manifestações do desporto educacional, desporto de participação e de rendimentos, estes organizados de forma profissional e não profissional. Também possui o objetivo de incentivar e desenvolver a prática de atividades comunitárias, sociais, culturais, educacionais, cívicas, filantrópicas e assistenciais, bem como a inclusão social.

**2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

Estão sob a responsabilidade da Administração do Clube e foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando, quando aplicável, as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e as Normas Brasileiras de Contabilidade – ITG 2002 (aplicáveis a entidades sem fins lucrativos) e ITG 2003 (aplicáveis a entidades desportivas profissionais) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução nº.1.429/2013, que abordam aspectos contábeis específicos de entidades desportivas profissionais, e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) com vistas à padronização das práticas contábeis brasileiras para Clubes de futebol profissional. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas, conforme Resolução nº 1005/04 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBCT 10.13 – “Dos Aspectos, Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais”, que determina a forma de reconhecimento do custo de formação de atletas, padronização das práticas contábeis, contabilização dos contratos de imagem de atletas e da comissão técnica do elenco profissional. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração do Clube, cuja autorização para sua conclusão, ocorreu em 17 de abril de 2023, considerando os eventos

subsequentes ocorridos até esta data. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube.

### **3 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**

Foram elaboradas em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, ativos intangíveis e avaliação da sua recuperabilidade nas operações, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos de demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. As principais práticas contábeis adotadas pelo Clube nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

**(A) Caixa e equivalentes de caixa:** compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras com alta liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato junto ao emissor do instrumento. Os equivalentes de caixa estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "*pro rata temporis*", que equivalem aos seus valores de mercado, não havendo impacto a ser contabilizado no patrimônio social do Clube.

**(B) Valores a receber (contas a receber e patrocínios):** reconhecidos, no ativo circulante, inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montantes considerado suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação. As demais contas a receber, foram segregadas em montantes a receber de cartões de crédito, cheques pré-datados e outras contas a receber em decorrência das demais atividades do clube.

**(C) Depósitos judiciais:** registrados os montantes oriundos de depósitos judiciais e valores bloqueados judicialmente através de instituições financeiras.

**(D) Demais ativos circulantes e não circulantes:** apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

**(E) Imobilizado:** registrado ao custo de aquisição, a Administração do Clube contratou empresa especializada na determinação do custo atribuído e revisão de vida útil para adoção inicial da Lei nº.11.638/07. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Esses ativos imobilizados encontram-se registrados pelo seu valor recuperável, os quais a entidade entende não serem superiores a geração futura de caixa pela utilização desses Ativos e, as taxas de depreciação foram julgadas adequadas para refletir o padrão de consumo dos bens. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na Nota 10.

**(F) Intangível:** registrados no intangível os gastos com a formação de atletas e a contratação. *Formação de atletas:* valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, inclusive luvas, valor da cláusula compensatória e comissões, são contabilizados no intangível. Os ativos são demonstrados pelo custo de formação de atletas da categoria de base e aquisição de vínculos desportivos de atletas profissionais formados internamente e, amortizado pelo período contratual (vigência) firmado entre o Clube e o Atleta atendendo ao que determina o ITG 2003 (aplicáveis às entidades desportivas profissionais), para seu registro e amortização, mencionadas na Nota 11. Por ocasião do encerramento do exercício social, deve ser avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta. *Direitos de imagem:* registrados a valores nominais constantes nos contratos de cessão de direito de imagem celebrados com os atletas profissionais e comissão técnica. As amortizações são realizadas de acordo com o prazo contratual para a parcela ativa e os pagamentos são realizados de acordo com os cronogramas financeiros previstos nos contratos.

**(G) Avaliação de recuperabilidade de ativos (teste de “impairment”):** a Administração revisa ao final de cada campeonato as condições físicas e técnicas de cada jogador de forma a avaliar possível deterioração ou perda de seu valor recuperável de cada atleta. Quando identificadas evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

**(H) Empréstimos e financiamentos:** reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos de transação e são atualizados de acordo com encargos financeiros pactuados em contrato. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As parcelas vencíveis dentro do prazo de um ano são classificadas como passivo circulante, e as parcelas vencíveis acima deste prazo são classificadas no passivo não circulante. Estão apresentados na Nota 11.

**(I) Impostos e contribuições:** Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL); por ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26. Mar.1999, e o artigo 195 da Constituição Federal de 1988. Programa para Integração Social (PIS): Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): o Clube goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS): está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

**(J) Demais passivos circulantes e não circulantes:** reconhecidos no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. Esses passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros em base pro rata dia e das variações monetárias.

**(K) Provisões ativas e passivas:** demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O Clube é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**(L) Reconhecimento de receita:** na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: Transmissões televisivas (direito de transmissão de jogos – receitas de futebol): receitas com direito de transmissão de jogos são

contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Receita com Mensalidades de Sócios (receitas de sócios): reconhecidas pelo regime de caixa, com base em contrato firmados com pessoas físicas ou jurídicas para a utilização do espaço compreendido entre arquibancadas, cadeiras e camarotes, utilizados em dias de jogos, as taxas são cobradas pelas confecções de carteirinhas e transferência de títulos patrimoniais. Receita com Negociação de Atletas Mecanismo de Solidariedade (receitas formação atletas – clube formador): decorre do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Repasses de direitos federativos (alienação de jogadores – receitas extraordinárias): As receitas com alienação de jogadores (direitos econômicos e federativos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube. Receitas de royalties (licenciamento de produtos):reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados. Receitas de publicidade (patrocínios – outras receitas): são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

**(M) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas.** Julgamentos: a preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros. Estimativas e premissas: principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir: (1) Vida útil de ativos não circulantes: O Clube revisa anualmente a estimativa de vida útil dos itens do ativo imobilizado levando em consideração as condições de uso/desgaste, obsolescência tecnológica, manutenção e política de substituição. As estimativas de vida útil são realizadas internamente com suporte de empresa especializado, quando julgado necessário. (2) Valor recuperável dos ativos intangíveis (atletas): valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Com relação à recuperação dos custos de

contratações, formação de atletas e direito de imagem, o Clube, ao final de cada exercício, avalia a recuperação econômico-financeiro do valor líquido dos custos de cada atleta. A análise de mensuração do valor de mercado dos atletas envolve diversos fatores, tais como: tempo de contrato, idade, posição, currículo, perspectiva de potencial, entre outros. O valor de um atleta também sofre a influência do mercado financeiro combinado com diversos critérios e expectativas futuras que envolvem: condição física do atleta, estratégia de marketing, desempenho em campo, entre outros. Além disso, também se considera o possível retorno financeiro, de tal forma que ele seja igual ou maior ao desembolso efetuado no momento da contratação. (3) Tributos: existem incertezas em relação à interpretação de regulamentos tributários complexos. O Clube está sujeito no curso normal de suas atividades a fiscalizações, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias tributárias e trabalhistas podendo as mesmas afetar impactar as estimativas realizadas pela administração. (4) Provisões para demandas judiciais: o Clube reconhece provisão para causas trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O Clube revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

Apresenta a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>31/dez./2023</b>	<b>31/dez./2022</b>
Caixa	16.127	20.840
Banco Conta Movimento	806.306	306.796
Aplicações Financeiras	3.050.952	0,00
<b>Total</b>	<b>3.873.385</b>	<b>327.636</b>

#### 5 Valores vinculados - Lei de Incentivos ao Esporte

Tem por finalidade servir de garantia do Projeto de Formação de Atletas e Construção do CT – Centro de Treinamento. O saldo estava assim composto:

<b>Descrição</b>	<b>31/dez./2023</b>	<b>31/dez./2022</b>
Projeto MESP - Formação de Atletas	1.467.835	1.285.359
Projeto MESP - Construção CT	441.133	408.002
<b>Total</b>	<b>1.908.968</b>	<b>1.693.361</b>

Valores vinculados – Projeto MESP Formação de Atletas: recursos captados junto ao Governo Federal através do Ministério do Esporte para financiar gastos com atletas de categoria de base, conforme Lei nº.11.438 de 29 de dezembro de 2006, sendo a contrapartida na conta “Receitas de Subvenções a Realizar” conforme Nota 09. Valores vinculados – Projeto MESP Construção CT: recursos captados, conforme Processo nº.58701.004155/2010-88, junto ao Governo Federal através do Ministério do Esporte para financiar Projeto de Construção do Centro de Treinamento de Atletas de Futebol não Profissional, conforme Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, sendo a contrapartida na conta “Receitas de subvenções a realizar” conforme Nota 12.

## 6 Patrocínios a receber

Apropriados ao resultado do exercício, conforme o prazo de vigência dos contratos. Apresentados da seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>31/dez./2023</u>	<u>31/dez./2022</u>
T1 Empreendimentos e Negócios Ltda	0,00	40.909
UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense	60.000	73.500
<b>Total</b>	<b>60.000</b>	<b>114.409</b>

## 7 LFU – Liga Forte União do Futebol Brasileiro

Valores a receber, referente negociação Direitos de Participação no Condomínio Forte União:

<u>Descrição</u>	<u>31/dez./2023</u>	<u>31/dez./2022</u>
Sports Media Participações SA	46.634.374	0,00
<b>Total</b>	<b>46.634.374</b>	<b>0,00</b>

Em 31 de Outubro de 2023, foi assinado o Termo de Fechamento do Contrato de Investimento e outras avenças datado de 30 julho de 2023, entre a Liga Forte União do Futebol Brasileiro e Sports Media Participações S.A, cujo objeto é a transferência de 20% dos Direitos do Condomínio da LFU, relacionados exclusivamente à participação dos clubes no Campeonato Brasileiras primeiras e segundas divisões, das temporadas compreendidas no período entre 2025 a 2074.

## 8 CBF – Confederação Brasileira de Futebol

Valores a receber referente junto a CBF, apresentado a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>31/dez./2023</u>	<u>31/dez./2022</u>
CBF – Parcela 08/08 – Publicidade Estática – Serie B 2023.	151.875	0,00
CBF – Premiação Acesso Serie A 2024	1.200.000	0,00
<b>Total</b>	<b>1.351.875</b>	<b>0,00</b>

## 9 Demais valores a receber

Apresenta a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>31/dez./2023</b>	<b>31/dez./2022</b>
TIMEMANIA - CEF	455.971	0,00
Cartão de Crédito – Visanet	171.033	72.769
Martins Materiais Esportivos Ltda	164.466	68.780
Adiantamento a funcionários	50.454	28.425
Demais créditos	49.065	52.113
<b>Total</b>	<b>890.990</b>	<b>222.087</b>

## 10 Imobilizado

<b>Descrição</b>	<b>Taxa</b>	<b>31/dez./2023</b>	<b>31/dez./2022</b>
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizado em andamento		2.627.469	0,00
Terrenos		74.627.418	28.153.932
Edificações	4%	31.107.784	23.936.505
Veículos	16% a 25%	231.892	71.009
Equipamentos de Informática	11% a 50%	138.664	126.386
Móveis e Utensílios	05% a 50%	655.473	652.064
Máquinas e Equipamentos	05% a 50%	1.910.733	1.824.739
<b>(-) DEPRECIAÇÃO</b>			
Edificações	4%	(10.271.891)	(9.314.431)
Veículos	16% a 25%	(69.479)	(63.062)
Equipamentos de Informática	11% a 50%	(128.072)	(126.266)
Móveis e Utensílios	05% a 50%	(547.532)	(503.317)
Máquinas e Equipamentos	05% a 50%	(1.628.983)	(1.492.850)
<b>SALDO RESIDUAL</b>		<b>98.653.477</b>	<b>43.264.711</b>

Em 31 de dezembro de 2023 o impacto no ativo imobilizado decorrente do registro do custo atribuído era de R\$ 84.632.940,99 líquido da depreciação acumulada

## 11 Intangível

<b>Descrição</b>		<b>31/dez./2023</b>	<b>31/dez./2022</b>
Atletas Formados		275.378	285.656
Atletas Contatados		211.024	0,00
Atletas em Formação – Base		3.311.831	3.120.814
Direito de Uso de Imagem	<b>#1</b>	3.980.340	1.939.586
<b>Total</b>		<b>7.778.573</b>	<b>5.346.056</b>

#1 – Vide Nota Explicativa 17

Os gastos com a formação de atletas apresentavam a seguinte movimentação:

Descrição	Atletas Formados		Atletas em Formação	
	31/dez./2023	31/dez./2022	31/dez./2023	31/dez./2022
Saldo Inicial	285.656	189.618	3.120.814	2.945.188
Atletas Profissionalizados	2213.533	249.542	(213.533)	(249.542)
Gastos com Formação	0,00	0,00	3.528.483	2.328.036
Atletas Dispensados	0,00	0,00	(3.123.933)	(1.902.868)
Amortização	(223.811)	(153.504)	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>275.378</b>	<b>285.656</b>	<b>3.311.831</b>	<b>3.120.814</b>

Em 31.dez.2023, o clube mantém vínculo com 45 atletas e em 31.dez.2022 com 36 atletas profissionais, entre contratados, formados e emprestados.

## 12 Receitas de subvenções a realizar

Descrição	31/dez./2023	31/dez./2022
<b>Valores Vinculados - A Utilizar</b>		
Projeto de Formação de Atletas Amadores	1.467.835	1.285.360
Projeto de Construção CT – MESP	441.133	408.002
<b>Valores Utilizados - A Realizar</b>		
Projeto de Construção CT – MESP	3.363.554	3.560.634
Projeto de Construção CT – PMC	789.376	899.781
<b>Total</b>	<b>6.061.898</b>	<b>6.153.777</b>

Conforme Nota 5, montantes relacionados a captações, junto ao Ministério dos Esportes, para aplicação nos respectivos projetos.

## Movimentação das Subvenções:

Descrição	31/dez./2022	Captação	Realizado	31/dez./2023
Projeto de Formação de Atletas Amadores	1.285.359	693.778	(511.303)	1.467.835
Projeto de Construção CT - MESP	3.968.636	33.132	(197.081)	3.804.687
Projeto de Construção CT - PMC	899.781	0,00	(110.405)	789.376
<b>Total</b>	<b>6.153.777</b>	<b>726.909</b>	<b>(818.788)</b>	<b>6.061.898</b>

## 13 Empréstimos e financiamentos

Descrição		31/dez./2023		31/dez./2022	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cooperativa de Crédito – Sicredi Sul SC	#1	0,00	0,00	140.909	0,00
Mútuo Financeiro com Pessoa Jurídica	#2	0,00	0,00	0,00	818.285
Mútuo Financeiro com Pessoas Físicas	#2	0,00	0,00	0,00	836.560
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.909</b>	<b>1.654.845</b>

#1 – Empréstimo de Capital de Giro, via CDC, junto Cooperativa de Crédito – Sicredi Sul SC, em 01/dez./2021, a ser amortizado em 11 parcelas mensais, a partir de 01/03/2022, acrescidos de encargos remuneratório CDI, mais encargos adicionais de 0,69% am.

#2 – Contratos de Mútuo Financeiro, realizados no exercício de 2021 entre o Clube, Pessoas Físicas e Jurídicas, corrigidos a taxa mensal do CDI, liquidados na competência a nov/2023.

## 14 Obrigações sociais e trabalhistas

### Mensais

<u>Descrição</u>	<u>31/dez./2023</u>	<u>31/dez./2022</u>
Salários a pagar	259.632	290.702
RPA a pagar	10.373	5.003
Rescisões a pagar	68.855	539
Pensão alimentícia a pagar	749	549
Provisão de férias e encargos	558.525	291.648
FGTS a recolher	104.656	55.881
INSS a recolher	94.751	195.495
IRRF salários recolher	338.656	249.213
PIS salários a recolher	11.567	7.044
<b>Total</b>	<b>1.447.765</b>	<b>1.096.073</b>

### Parceladas

<u>Descrição</u>		<u>31/dez/2023</u>		<u>31/dez./2022</u>	
		<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Parcelamento INSS	#1	0,00	0,00	40.151	103.722
Parcelamento IRRF	#2	0,00	0,00	40.291	104.085
Parcelamento INSS/IRRF	#3	0,00	0,00	96.838	298.585
Parcelamento INSS	#4	0,00	0,00	13.406	41.337
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.686</b>	<b>547.729</b>

#1 – INSS a recolher das competências 04/2021 a 06/2021, parcelados na competência 08/2021, em 60 meses.

#2 – IRRF a recolher das competências 04/2021 a 06/2021, referente retenção sobre salários, parcelados na competência 08/2021, em 60 meses.

#3 – INSS a recolher das competências 10/2021 a 13/2021 e IRRF a recolher das competências 09/2021 a 12/2021, parcelados na competência 02/2022, em 60 meses

#4 – INSS a recolher da competência 09/2021, parcelado na competência 02/2022, em 60 meses.

Na competência de nov./2023, o clube realizou a quitação das obrigações sociais e trabalhistas parceladas.

## 15 Obrigações fiscais

Apresenta a seguinte composição:

Descrição	31/dez/2023		31/dez./2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
CSRF a recolher	3.859	0,00	2.677	0,00
Município de Criciúma – IPTU e Taxas	5.310	0,00 #1	258.299	111.726
IRRF a recolher	2.491	0,00	4.118	0,00
ISSNQ a recolher	8.190	0,00	3.555	0,00
<b>Total</b>	<b>19.850</b>	<b>0,00</b>	<b>268.649</b>	<b>111.726</b>

#1 Realizado parcelamento junto ao Município de Criciúma do IPTU referente aos exercícios de 2021 e 2022 sendo exercício de 2021 em 12 parcelas com início em 10/2022 e exercício de 2022 em 23 parcelas com início em 01/2023. Na competência de nov./2023, o clube realizou a quitação.

## 16 Obrigações judiciais

Apresenta a seguinte composição referente acordos judiciais:

Descrição		31/dez./2023	31/dez./2022
Processo 5008599-65.2022.8.24.0020	#1	0,00	211.364
Lilia Regina Locks			
Processo 0000009-64.2022.5.12.0055	#2	0,00	250.000
Rafael Berger			
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>461.364</b>

#1 – Acordo judicial no valor de R\$ 575.000,00, entrada de R\$ 110.000,00 em 06/2022, restante em 11 parcelas mensais de R\$ 42.272,73 sendo o primeiro vencimento em 15/07/2022.

#2 – Acordo Judicial no valor de R\$ 400.000,00 em 16 parcelas mensais de R\$ 25.000,00, sendo o primeiro vencimento em 15/07/2022.

## 17 Direito de imagem

Valores referente prorrogações e contratos firmados com 24 atletas profissionais, visando o calendário de competições de 2024, apresentando a seguinte composição:

Descrição	31/dez/2023		31/dez./2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Direito de Imagem Atletas	3.860.340	120.000	1.861.587	78.000
<b>Total</b>	<b>3.860.340</b>	<b>120.000</b>	<b>1.861.587</b>	<b>78.000</b>

## 18 Depósitos judiciais e provisão para contingências

Em vista do Clube estar sujeito a certos riscos, representados por ações cíveis e processos trabalhistas (passivos contingentes). Em 31 de dezembro de 2023 a Administração, com base nas opiniões dos seus assessores jurídicos, classificou e quantificou as perdas futuras, relacionadas aos processos em curso. As perdas consideradas, foram registradas no passivo, pelo montante a seguir demonstrado:

Descrição	Depósitos Judiciais		Provisão p/ Contingências	
	31/dez./2023	31/dez./2022	31/dez./2023	31/dez./2022
Ações Trabalhistas	0,00	0,00	132.082	0,00
Ações Cíveis	0,00	0,00	146.862	333.403
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.944</b>	<b>333.403</b>

A seguir, a abertura da movimentação das provisões para contingências do Clube:

Descrição	Trabalhista	Cível	Total
<b>Saldo em 31/dez./2021</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094.809</b>	<b>1.094.809</b>
Constituição	0,00	0,00	0,00
Acordos Judiciais	0,00	(761.406)	(761.406)
<b>Saldo em 31/dez./2022</b>	<b>0,00</b>	<b>333.403</b>	<b>333.403</b>
Constituição	132.082	46.862	178.944
Acordos Judiciais	0,00	(233.403)	(233.403)
<b>Saldo em 31/dez./2023</b>	<b>132.082</b>	<b>146.862</b>	<b>278.944</b>

## 19 Luvas e antecipação de contrato de cessão de direitos de transmissão

Descrição	31/dez./2023		31/dez./2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Direito de Transmissão - Esporte Interativo #1	395.833	0,00	395.833	395.834
<b>Total</b>	<b>395.833</b>	<b>0,00</b>	<b>395.833</b>	<b>395.834</b>

**#1 - Direito de Transmissão – Esporte Interativo:** Valores referente Luvas, conforme cláusula 4.1 do Contrato de Cessão de Direitos de Transmissão referente aos exercícios 2019 a 2024 do Campeonato Brasileiro Série A.

## 20 Receitas operacionais brutas

Descrição	31/dez./2023	31/dez./2022
Receita com transmissão	14.011.212	11.274.214
Receita com sócios	15.373.894	7.566.451
Receita com patrocínios	4.101.600	2.803.500
Receita de subvenções	514.350	754.519
Receita com negociação de atletas	461.839	1.023.163
Receita com jogos	920.438	1.203.175
Receita com licenciamento – royalties	1.157.900	736.857
Receita Timemania - CEF	754.578	736.319
Receita Direitos Condomínio LFU	62.250.000	0,00
Demais Receitas	2.196.626	1.202.585
<b>Total</b>	<b>101.742.437</b>	<b>27.300.782</b>

## 21 Resultado Financeiro

Descrição	31/dez./2023	31/dez./2022
<b>Receitas Financeiras</b>		
Descontos obtidos	14.975	11.369
Rendas de aplicações financeiras	138.326	33.207
<b>Total</b>	<b>153.301</b>	<b>44.576</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros sobre empréstimos	(148.205)	(426.277)
Despesas e comissões bancárias	(158.502)	(70.880)
Descontos concedidos	(7.457)	(19.323)
Encargos s/ tributos parcelados	(171.424)	(251.294)
Taxa Cobrança – Minha Entrada	(1.420.050)	(474.023)
Juros passivos	(737)	(9.780)
<b>Total</b>	<b>(1.906.375)</b>	<b>(1.251.577)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(1.753.074)</b>	<b>(1.207.001)</b>

## 22 Ajustes avaliação patrimonial

Foram procedidos ajustes no montante de R\$ 53.644.764,96 referente Laudo de Avaliação realizados no exercício de 2023, junto a empresa Carmel Incorporações e Construções Ltda, conforme segue:

Laudo de Avaliação UTR - Terreno			
Objeto: Terrenos Estádio Heriberto Hulse			
Data	Avaliação	Patrimônio	Ajuste de Avaliação
18/09/2023	68.218.000,00	21.744.513,66	46.473.486,34

<b>Laudo de Avaliação M-49.153</b>			
Objeto: Terreno e Construções Centro de Treinamento			
<b>Data</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Ajuste de Avaliação</b>
21/11/2023	18.200.000,00	11.028.721,38	7.171.278,62
<b>Total = Ajuste de Avaliação Patrimonial</b>			<b>53.644.764,96</b>

### **23 Instrumento financeiros**

Ativos e passivos constantes no balanço patrimonial, como empréstimos e financiamentos e outras contas a receber e pagar estão registrados a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas das práticas contábeis. O Clube não realizou no exercício operações com derivativos e quaisquer outros ativos em caráter especulativo.

### **24 Cobertura de seguros**

A Administração do Clube mantém cobertura de seguros resguardando seus bens patrimoniais. Mantem, também, seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. A importância segurada deve garantir ao atleta profissional, ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro, o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados.

VILMAR GUEDES  
PRESIDENTE  
CPF: 298.286.009-00

VANDERLEI MACHADO  
CONTADOR CRC-SC 022.860/O-6  
CPF: 708.513.289-20